AS CANCELAS QUE SOBEM E AS QUE VÃO PARA A EGR

Excluindo as cinco praças que ficarão a cargo da União, que não pretende cobrar pedágios, e a de Farroupilha, extinta, serão mantidas quatro praças

POLO DE CAXIAS DO SUL, COM QUATRO PRAÇAS DE PEDÁGIO

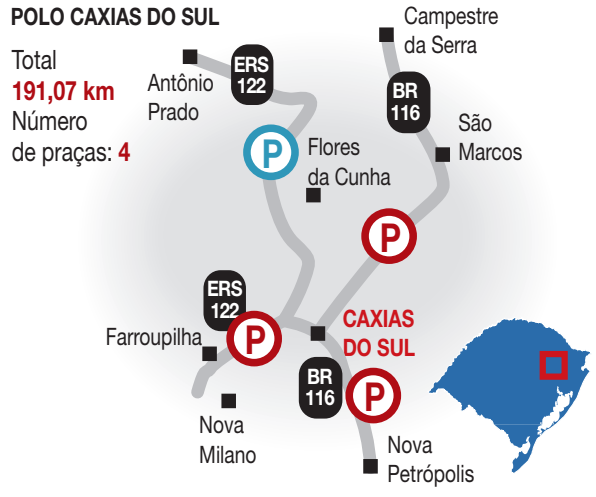

Rodovias federais: BR-116, entre Caxias do Sul e Campestre da Serra; BR-116, entre Caxias do Sul e Nova Petrópolis.
Rodovias estaduais: ERS-122, entre Caxias do Sul e Antônio Prado; RSC-453 e ERS-122, entre Caxias do Sul e Nova Milano.

- As duas praças que ficam na BR-116, nas localidades de São Marcos e Vila Cristina, terão as cancelas levantadas. As estradas serão devolvidas à União, que inicialmente não cobrará pedágios. O Dnit contratará empreiteiras para manter a qualidade das pistas.
- As duas praças instaladas em rodovias estaduais, na ERS-122, voltarão a ficar sob o controle do governo estadual. Em Flores da Cunha, a Empresa Gaúcha de Rodovias (EGR), estatal criada pelo governo Tarso, deverá iniciar a cobrança de pedágio na próxima quarta-feira. Para os veículos de passeio, a tarifa cairá dos atuais R$ 7 para R$ 5,20. A praça de Farroupilha será a única do total de 12 localizadas em rodovias estaduais que terá a cancela erguida, com a extinção da tarifa. O trecho de Farroupilha voltará a ficar sob gestão do Daer.
- Como o esquema de polos determinava que as concessionárias assegurassem a manutenção de estradas próximas onde não havia praça de pedágio, esses trechos também voltam à gestão do Daer.
- No polo de Caxias do Sul, se enquadra nessa situação a RSC-453.

POLO DE LAJEADO, COM SEIS PRAÇAS DE PEDÁGIO

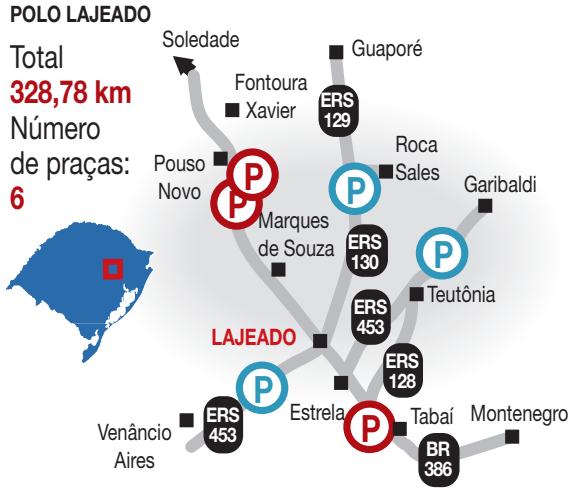

Rodovias federais: BR-386, entre Estrela e a RST-287; BR-386, entre Lajeado e Arroio Tatim. Estaduais: RS-130 e RS-129, de Lajeado a Guaporé; RST-453, de Estrela a Garibaldi; RST-453, de Lajeado a Venâncio Aires; RS-128, entre o entroncamento da BR-386 e o da RST-453.

- As três praças de pedágios que ficam na BR-386, nas localidades de Fazenda Vilanova, Tamanduá e Picada May, serão devolvidas à União, que, inicialmente não cobrará pedágios. O Dnit terá de contratar empresas que garantam a manutenção.
- As três praças de pedágios em rodovias estaduais, duas na RST-453, em Boa Vista do Sul e Cruzeiro do Sul, e uma na RS-130, em Encantado, irão ficar sob a administração da EGR, que deverá cobrar tarifas de R$ 5,20 a partir de quarta-feira.
- Duas estradas estaduais que pertenciam ao polo, mas sem praças de pedágio no seu trajeto, a ERS-128 e a ERS-129, voltarão a ficar sob administração do Daer, que terá de garantir a manutenção.

LEGENDA

P — Praças que serão assumidas pela EGR

P — Praças que serão assumidas pela União

A SITUAÇÃO NOS DEMAIS POLOS

Outros cinco polos integram o programa estadual de concessões. Na disputa de versões sobre o prazo correto de encerramento, eles estão amparados por liminares para permanecer até o final do ano nas praças.

- **Gramado:** a Brita Rodovias está autorizada a cobrar pedágio até 30 de dezembro de 2013. O governo pretendia ter encerrado o contrato em 25 de maio.
- **Carazinho:** a Coviplan está autorizada a cobrar pedágio até 30 de dezembro de 2013. O governo pretendia ter encerrado o contrato em 6 de março.
- **Metropolitano:** a Metrovias está autorizada a cobrar pedágio até 30 de dezembro de 2013. O governo pretendia ter encerrado o contrato em 16 de abril.
- **Vacaria:** a Rodosul Rodovias está autorizada a cobrar pedágio até 30 de dezembro de 2013. O governo pretende reverter a decisão para encerrar o contrato em 22 de junho.
- **Santa Cruz do Sul:** a Santa Cruz Rodovias está autorizada a cobrar pedágio até 30 de dezembro. O Piratini queria fechar o contrato em 29 de maio.
- O Piratini pretendia ter encerradas as concessões da Convias, de Caxias do Sul, e da Sulvias, de Lajeado, em 16 de abril. No entanto, amparada por liminares, as empresas seguiram cobrando tarifas até ontem.

ENTENDA A POLÊMICA GOVERNO X EMPRESAS

Prazo de encerramento dos contratos levou o Piratini e as concessionárias à batalha judicial. Veja os argumentos de cada um:

- A discussão judicial do momento gira em torno do prazo correto de finalização dos contratos. O Piratini defende que os sete polos se encerram entre março e junho de 2013. A argumentação é de que os contratos previam 14 anos e seis meses de cobrança de pedágio. Os primeiros seis meses dos 15 anos de concessão seriam destinados aos trabalhos iniciais, período somente de obras sem a imposição de tarifas.
- As empresas afirmam que os acordos previam 15 anos de cobrança de pedágios, com término das concessões somente no segundo semestre de 2013. O argumento é que a ordem de início de operações, que demarcaria o início da concessão e da cobrança de pedágios, foi emitida após as obras previstas nos trabalhos iniciais.
- Em outras ações judiciais que ainda não foram alvo de nenhuma decisão, as concessionárias cobram indenização do governo estadual por supostos desequilíbrios econômicos e financeiros, que seriam resultado de descumprimentos contratuais como o não reajustamento de tarifas e a existência de rotas de fuga. O Piratini rejeita a tese e sustenta que as concessionárias não cumpriram a totalidade dos investimentos em estradas.